



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA – COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA SAÚDE
RESIDÊNCIA MÉDICA

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA Nº 053/2015 – HUSFP/UCPEL

Atenção: - Recomenda-se a leitura integral e atenta deste Edital antes de realizar a inscrição.

A Comissão de Residência Médica do Hospital Universitário São Francisco de Paula da Universidade Católica de Pelotas – HUSFP/UCPEL, conforme dispõe a legislação vigente, comunica que **do dia 01 a 30 de setembro de 2015** estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Público para Residência Médica** para o ano de **2016**, o qual se regerá pelo presente Edital.

1. PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E NÚMERO DE VAGAS

No ato da inscrição, o candidato optará, **de forma definitiva**, por apenas um dos Programas de Residência Médica (PRMs) oferecidos neste Edital.

1.1 ÁREAS BÁSICAS

Nome do Programa	Duração do PRM	Nº de Vagas Credenciadas (R ₁)	Nº de Vagas disponibilizadas neste Edital (R ₁)	Vagas Reservadas para as Forças Armadas *
Cirurgia Geral	02 anos	07	05	02
Clínica Médica	02 anos	14	14	00
Medicina de Família e Comunidade	02 anos	03	03	00
Obstetrícia e Ginecologia	03 anos	05	05	00
Pediatria	02 anos	09	09	00

(*) Número de vagas ocupadas por candidatos aprovados e matriculados no ano anterior, e que foram convocados para o Serviço Militar obrigatório, portanto já ocupadas.

1.2 ESPECIALIDADES

PRÉ-REQUISITO: Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Anestesiologia ou Neurologia ou Infectologia	Duração do PRM	Nº de Vagas Credenciadas (R₁)	Nº de Vagas disponibilizadas neste Edital (R₁)	Vagas Reservadas para as Forças Armadas
** Medicina Intensiva	03 anos	03	03	00

(**) O candidato em Medicina Intensiva deverá ter concluído ou estar concluindo a Residência Médica em Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Anestesiologia ou Neurologia ou Infectologia. Em hipótese, uma vez obtida a aprovação no presente concurso, terá prazo até o dia da matrícula para apresentar documentação comprobatória de que concluiu a Residência.

PRE-REQUISITO: Pediatria	Duração do PRM	Nº de Vagas Credenciadas (R₃)	Nº de Vagas disponibilizadas neste Edital (R₃)	Vagas Reservadas para as Forças Armadas
*** Neonatologia	02 anos	04	04	00

(***) O candidato em Neonatologia deverá ter concluído a Residência Médica de dois anos em Pediatria, em hipótese, uma vez obtida a aprovação no presente concurso, terá prazo até o dia da matrícula para apresentar documentação comprobatória de que concluiu a Residência.

PRE-REQUISITO: Clínica Médica	Duração do PRM em anos	Nº de Vagas Credenciadas (R₁)	Nº de Vagas disponibilizadas neste Edital (R₁)	Vagas Reservadas para as Forças Armadas
**** Nefrologia	02 anos	02	02	00

(****) O candidato em Nefrologia deverá ter concluído a Residência Médica de dois anos em Clínica Médica. Em hipótese, uma vez obtida a aprovação no presente concurso, terá prazo até o dia da matrícula para apresentar documentação comprobatória de que concluiu a Residência.

1.3 O início das atividades de todos os Programas de Residência Médica está previsto para o dia 01 de março de 2016.

2. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 O Processo Seletivo ocorrerá em **etapa única**, que será o **Exame AMRIGS/ACM-2015**, a ser aplicado no **dia 08 de novembro de 2015**.

2.1.1 Os conteúdos programáticos, bibliografia, local, horário e demais informações serão disponibilizados no Edital da AMRIGS, em 29 de agosto de 2015.

2.1.2 A disponibilização da Prova Teórico-Objetiva e a divulgação do gabarito preliminar ao Exame AMRIGS/ACM 2015 será no dia **08 de novembro de 2015**, em **www.amrigs.org.br** e/ou **www.acm.org.br**.

2.1.3 Período para recursos contra o gabarito preliminar ao Exame AMRIGS/ACM 2015 será de **09 à 13 de novembro de 2015**.

2.1.4 A divulgação do gabarito oficial e respostas dos recursos em **www.amrigs.org.br** e/ou **www.acm.org.br**, será no dia **19 de novembro de 2015**.

2.1.5 A **divulgação dos aprovados, por instituição**, será no dia **20 de novembro de 2015**, após as 18h:00min em **www.amrigs.org.br** e/ou **www.acm.org.br**, para os Programas de Residência Médica do HUSFP/UCPEL.

2.1.6 Será considerado aprovado no Processo Seletivo Público HUSFP/UCPEL, o candidato que obtiver nota maior ou igual a 5,0 (cinco), ou seja, acerto de 50% no Exame AMRIGS/ACM 2015. **O candidato que não atingir este mínimo será eliminado do processo seletivo.**

2.1.7 Para o resultado final do Processo Seletivo do HUSFP/UCPEL, ainda deverá ser computada pela instituição a pontuação adicional relativa a eventual participação do candidato no Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB.

2.2 Para os inscritos no Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, serão obedecidas as determinações da Resolução CNRM N° 3, de 16 de setembro de 2011, da Resolução CNRM N° 1, de 2 de janeiro de 2014 e da Lei N° 12.871, de 22 de outubro de 2013.

2.2.1 Os candidatos deverão comunicar a sua atuação no Programa e solicitar a pontuação adicional no momento da inscrição junto a AMRIGS, bem como anexar certificado ou comprovante de participação no PROVAB. **Não realizando a solicitação neste momento, o candidato não poderá fazê-lo em qualquer momento posterior.**

2.2.2 A pontuação adicional será atribuída pela COREME HUSFP/UCPEL, a partir do resultado do Exame AMRIGS/ACM-2015.

2.2.3 Os classificados que tiverem utilizado a pontuação adicional, deverão apresentar a Certificação de Conclusão do PROVAB, com conceito satisfatório, expedida pela SGTES/MS, em documento original, no ato da matrícula, sob pena de perda da pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no Processo Seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

2.3 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos será adotado o critério de classificação por ordem decrescente de idade. Persistindo o empate, será realizado sorteio nas dependências da COREME HUSFP/UCPEL.

2.4 No dia **30 de novembro de 2015**, a partir das **14h:00min** será divulgada lista com o resultado final em **www.ucpel.edu.br/residencia** e **www.husfp.ucpel.edu.br**, contendo os nomes dos candidatos aprovados, em ordem alfabética, e que deverão realizar a matrícula para o preenchimento das vagas disponibilizadas em cada PRM deste Edital. Os demais candidatos aprovados serão considerados suplentes para as vagas em questão, e terão sua classificação

publicada em ordem de pontuação decrescente. Havendo necessidade poderão ser chamados, por ordem de classificação, para o preenchimento de vagas disponíveis.

3. INSCRIÇÕES AO EXAME AMRIGS/ACM 2015 E PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO HUSFP/UCPEL

3.1 A inscrição para o Exame AMRIGS/ACM 2015 estará aberta, no período de 01 a 30 setembro de 2015 e deverá ser efetivada exclusivamente via *internet*, através dos endereços <http://www.amrigs.org.br> e/ou <http://www.acm.org.br>. O candidato deverá ser portador de diploma de curso de Medicina em Instituição Brasileira legalmente reconhecida, ou declaração de estar cursando o 12º semestre do referido curso em instituição brasileira legalmente reconhecida, ou diploma do curso de Medicina obtido no exterior devidamente revalidado, conforme legislação vigente.

3.2 PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.2.1 O candidato deverá acessar o endereço www.amrigs.org.br e/ou www.acm.org.br e preencher o formulário eletrônico de inscrição. A seguir, deverá imprimir seu comprovante e documento para pagamento da taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS/ACM 2015 com as taxas das instituições pelas quais o candidato optou. O valor da inscrição da UCPEL-HUSFP é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o dia **01 de outubro de 2015**, considerando-se o horário de compensação do documento. A AMRIGS, em hipótese nenhuma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior.

3.2.2 Da isenção da Taxa de Inscrição

3.2.2.1 Os candidatos amparados pela Resolução CNRM N° 7, de 20 de outubro de 2010, publicada no Diário oficial da União de 21 de outubro de 2010, poderão **solicitar nos dias 03 e 04 de setembro de 2015 a isenção da taxa de inscrição.**

3.2.2.2 Estará isento do pagamento de taxa de inscrição o candidato que apresente uma das seguintes condições:

- a)** a taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não possuir dependente;
- b)** a taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes;
- c)** a taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir mais de dois dependentes;
- d)** o candidato declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos.

3.2.2.3 Em quaisquer das situações descritas nos incisos do item 3.2.2.2 o candidato estará obrigado a comprovar que não custeou, com recursos próprios, curso preparatório para o processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica a que se candidata e, ainda, ser egresso de instituição de ensino superior pública ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial.

3.2.2.4 Para isenção o candidato deverá providenciar a inscrição provisória no endereço eletrônico da AMRIGS, imprimir cópia do boleto bancário e anexar ao formulário socioeconômico, disponibilizado em **www.amrigs.org.br** e/ou **www.acm.org.br** em que o candidato deverá, obrigatoriamente, informar e comprovar o enquadramento de seu pedido.

3.2.2.5 O formulário para isenção da taxa de inscrição deverá ser encaminhado para a FUNDATEC, Assunto: Exame AMRIGS – Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon, Porto alegre/RS, CEP 91410-000. Deverá ser entregue pessoalmente ou postado, modalidade SEDEX, durante o período constante no item 3.2.2.1.

3.2.2.6 A FUNDATEC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do SEDEX e esta instituição.

3.2.2.7 O preenchimento correto do formulário e a apresentação dos comprovantes é de inteira responsabilidade do candidato.

3.2.2.8 A FUNDATEC poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, se julgar necessário.

3.2.2.9 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta a eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.2.2.10 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao(à) candidato(a) que:

- a) omitir informações e/ou torna-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma e o prazo estabelecidos nesse edital.

3.2.2.11 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de taxa de inscrição por *fax* ou por correio eletrônico.

3.2.2.12 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelas Comissões Avaliadoras da FUNDATEC e da AMRIGS.

3.2.2.13 A resposta aos pedidos de isenção será divulgada no **dia 11 de setembro de 2015** no endereço **www.amrigs.org.br** e/ou **www.acm.org.br**.

3.2.2.14 Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de **inscrição**.

3.2.2.15 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no Exame AMRIGS/ACM 2015, imprimir boleto bancário para pagamento até o dia 01 de outubro de 2015, conforme procedimentos descritos nesse Edital.

3.2.2.16 Cabe exclusivamente ao candidato a decisão sobre suas condições de concorrer ao presente Processo seletivo Público quanto à observância da escolaridade e de outros requisitos exigidos.

3.2.2.17 A AMRIGS e a FUNDATEC, a qualquer tempo, poderão fazer diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido de isenção.

3.3 A efetivação da inscrição do candidato se dará somente após o recebimento, pela AMRIGS, da confirmação bancária do pagamento de sua taxa de inscrição.

3.4 O candidato não poderá se inscrever em mais de um Programa de Residência Médica (PRM) por instituição.

3.5 Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos objetivos do Exame AMRIGS/2015.

3.6 As demais informações estão contidas no Edital da AMRIGS disponível em www.amrigs.org.br e/ou www.acm.org.br.

4. ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA

4.1 Os candidatos classificados para o preenchimento das vagas deverão realizar a matrícula nos dias **14, 15 e 16 de dezembro de 2015**, conforme segue:

4.1.1 LOCAL: Setor de Recursos Humanos do Hospital Universitário São Francisco de Paula, situado à rua Padre Felício nº 721- Pelotas/RS.

4.1.2 HORÁRIO: 8h00min. às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

4.1.3 Para efetivar a matrícula, o candidato aprovado deverá entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído (desde que apresente procuração formal com firma reconhecida), a seguinte documentação:

4.1.3.1 Candidato brasileiro:

- a) uma fotografia recente 3x4;
- b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do Título Eleitoral;
- e) cópia de quitação com o Serviço Militar (candidatos masculinos);
- f) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- g) cópia autenticada do Diploma de Médico ou declaração do órgão competente da Instituição de Ensino Superior brasileira, reconhecida pelo MEC, de que o candidato **concluiu** o curso de Medicina;
- h) o candidato classificado que realizou o curso de Medicina no exterior, deverá apresentar cópia autenticada do diploma revalidado no Brasil;
- i) cópia do registro em qualquer Conselho Regional de Medicina do Brasil, porém para o início da Residência Médica deverá ser apresentado o registro do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, **sob pena de perda da vaga**;
- j) declaração do grupo sanguíneo e fator RH;
- k) número do NIT ou inscrição no PIS/PASEP;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- m) cópia comprovante de residência (moradia);
- n) cartão de conta corrente em banco pertencente ao Sistema Financeiro Nacional;
- o) ficha de matrícula, a ser preenchida neste mesmo ato.

4.1.3.2 Candidato estrangeiro:

- a) uma fotografia recente 3x4;
- b) cópia autenticada do passaporte;
- c) visto temporário e registro junto à Polícia Federal do Brasil;

- d) comprovante de diploma de médico revalidado no Brasil;
- e) cópia do registro em qualquer Conselho Regional de Medicina do Brasil, porém para o início da Residência Médica deverá ser apresentado o registro do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, **sob pena de perda da vaga**;
- f) declaração do grupo sanguíneo e fator RH;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- h) cartão de conta corrente em banco pertencente ao Sistema Financeiro Nacional;
- i) cópia comprovante de residência (moradia);
- l) ficha de matrícula, a ser preenchida neste mesmo ato.

4.2 O não comparecimento do candidato classificado no período estipulado para a matrícula implicará na perda da vaga.

4.3 Candidatos convocados para prestar serviço militar inicial, deverão atentar à Resolução CNRM nº 04/2011.

4.4 O candidato que efetuar a matrícula e desistir de participar do Programa de Residência Médica HUSFP/UCPEL, deverá formalizar a desistência conforme o modelo do Anexo I deste Edital, liberando a vaga para a chamada de suplente.

5. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

5.1 A primeira convocação de suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes ocorrerá até as 12h:00min do dia 18 de dezembro de 2015 em www.ucpel.edu.br/residencia e www.husfp.ucpel.edu.br, para realização da matrícula em 21 e 22 de dezembro de 2015.

5.2 As demais convocações de suplentes para ocupação de vagas que ainda permaneçam disponíveis, ocorrerão a partir do dia 04 de janeiro de 2016, diariamente, e sempre a partir das 10:00h, através dos endereços eletrônicos www.ucpel.edu.br/residencia e www.husfp.ucpel.edu.br.

5.3 Além da convocação conforme item 5.2, o suplente poderá ser convocado através do endereço de correio eletrônico informado na ficha de inscrição do Exame AMRIGS/ACM 2015.

5.4 O suplente que não realizar a matrícula até as 18h:00min do dia útil seguinte ao de sua convocação, perderá a vaga.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A Universidade Católica de Pelotas e/ou o Hospital Universitário São Francisco de Paula, utilizarão exclusivamente como canais de comunicação com os candidatos, o(s) telefone(s) e o(s) endereço(s) de correio eletrônico informados pelo candidato na ficha de inscrição ao Exame

AMRIGS/ACM 2015. É de responsabilidade do candidato o fornecimento correto destas informações, bem como a verificação e disponibilidade de atendimento destes mesmos canais.

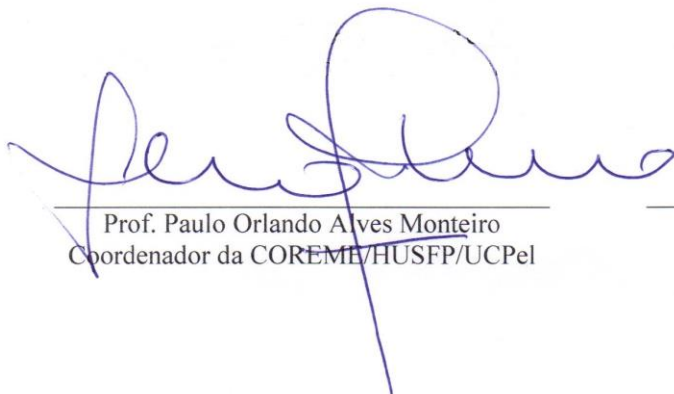
6.2 Todos os horários informados no presente Edital se referem ao horário vigente no Estado do Rio Grande do Sul nas datas indicadas, e o seu atendimento integral é de responsabilidade exclusiva dos candidatos.

6.3 Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa, de acordo com o estabelecido pela Lei Federal 11.381 de 01/12/2006.

6.4 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela Comissão Nacional de Residência Médica e afins.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da UCPEL, ouvida a Coordenação da COREME e observada a legislação vigente.

Secretaria da Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.



Prof. Paulo Orlando Alves Monteiro
Coordenador da COREME/HUSFP/UCPel



Prof.ª Patrícia Haertel Giusti
Pró-Reitora Acadêmica da UCPEL

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
01/09/2015 à 30/09/2015	Período das inscrições, exclusivamente via <i>internet</i> , através dos endereços www.amrigs.org.br e www.acm.org.br
03 e 04/09/2015	Período para solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.
11/09/2015	Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
01/10/2015	Último dia para efetuar o pagamento da taxa de inscrição na rede bancária. Último dia para preenchimento do currículo <i>on line</i> .
07/10/2015	Divulgação da listagem preliminar de inscritos com opção de Programa de Residência Médica.
08 e 09/10/2015	Período de recursos e ajustes para a lista preliminar de inscritos.
16/10/2015	Divulgação do resultado dos recursos da lista preliminar de inscritos.
20 e 21/10/2015	Período para pagamento dos ajustes dos deferimentos de recursos.
30/10/2015	Divulgação de listagem final de inscritos do Exame AMRIGS/ACM 2015. Divulgação do Edital com data, locais e horários do Exame AMRIGS/ACM 2015, em jornal de grande circulação.
08/11/2015	Aplicação do Exame AMRIGS/ACM 2015 em 12 cidades: Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Cruz do Sul e Santa Maria, Florianópolis, Joinville, Criciúma, Lages e Chapecó.
08/11/2015	Divulgação do Gabarito Preliminar. Disponibilização da Prova Teórico-Objetiva.
09 e 10/11/2015	Divulgação do link para impressão do boleto bancário para candidatos que tenham interesse em interpor recurso.
13/11/2015	Período de recurso contra Gabarito Preliminar.
19/11/2015	Divulgação das grades de respostas (mediante CPF e Senha). Divulgação do Gabarito Oficial e Respostas dos recursos.
20/11/2015	Divulgação dos aprovados por instituição, a partir das 18h00min.
30/11/2015	RESULTADO FINAL HUSFP/UCPEL, a partir das 14h00min www.ucpel.edu.br/residencia e www.husfp.ucpel.edu.br .
14, 15 e 16/12/2015	MATRÍCULA <u>Local:</u> Setor Recursos Humanos - Hospital Universitário São Francisco de Paula. Rua Padre Felício nº 721 - Pelotas/RS. <u>Horários:</u> 8h00min. às 12h00min e das 14h00min às 18h0min.
18/12/2015	Primeira Convocação de Suplentes. www.ucpel.edu.br/residencia e www.husfp.ucpel.edu.br .
21 e 22/12/2015	Matrícula de Suplentes <u>Local:</u> Setor Recursos Humanos - Hospital Universitário São Francisco de Paula. Rua Padre Felício nº 721 - Pelotas/RS. <u>Horários:</u> 8h00min. às 12h00min e das 14h00min às 18h0min.
04/01/2016	Início do período para novas chamadas de suplentes.
01/03/2016	Início das atividades dos Programas de Residência Médica HUSFP/UCPEL.

Observação: Outras datas importantes e locais físicos e/ou eletrônicos relativos a este Edital, estarão disponíveis em **www.amrigs.org.br** e **www.acm.org.br**, e/ou **www.ucpel.edu.br/residencia** e **www.husfp.ucpel.edu.br**.

ANEXO I: MODELO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

**DESISTÊNCIA DE VAGA NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA – UCPEL**

Declaro para os devidos fins, que eu

.....

RG, CPF, estou desistindo da vaga obtida na Seleção Pública de Médicos Residentes, com início em 01/03/2016, conforme Edital nº 053/2015–HUSFP/UCPEL, de 18 de agosto de 2015, para o Programa de Residência Médica emdo Hospital Universitário São Francisco de Paula, da Universidade Católica de Pelotas.

Pelotas,de de 20.....

Nome:

CPF: